

Assunto: **Re: Fwd: Re: Esclarecimentos referente ao Pregão 90036/2025 UASG 985909**
De: SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS <transportes@saquarema.rj.gov.br>
Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data: 26/06/2025 18:56



Boa tarde,

Resposta ao questionamento da GOCIL:

1. **A CCT anexada junto aos documentos tem sua validade até abril de 2025, gostaria de saber se devemos utilizá-la e será feito o reequilíbrio financeiro do contrato ou devemos utilizar os valores de 2025 de acordo com a minuta da CCT https://sintcon.com.br/bimngs/arquivos/Minuta_CCT_2025-2026.pdf?**

Resposta: Conforme o item 6.5 do Termo de Referência (Anexo I), a Convenção Coletiva de Trabalho SINTICOM 2024-2025 foi utilizada como base para a composição dos valores: "As planilhas orçamentárias inseridas neste procedimento [...] foram baseadas/elaboradas segundo determinações da IN nº 5, de 25 de maio de 2017, [...] utilizando a Convenção Coletiva SINTICOM 2024-2025". No entanto, o item 6.5.1.1 esclarece que: "O sindicato indicado [...] não é de utilização obrigatória pelos licitantes, [...] a Contratada poderá utilizar qualquer outra convenção coletiva que esteja acostumada, desde que os valores salariais [...] não estejam inferiores aos valores determinados pela Convenção Coletiva SINTICOM".

2. **A CTT não possui os referidos postos especificados, devemos considerar todos com o salário base de R\$1554,10? E desses postos quais teriam adicional de periculosidade? e insalubridade? em qual grau? (todos receberiam 30%)?**

Resposta: Todos os salários base estão discriminados no Anexo III (preços unitários por cargo). Não é indicado valor fixo de R\$ 1.554,10 para nenhum posto. Sobre adicionais de periculosidade e insalubridade, a avaliação dependerá de laudo técnico de condições ambientais de trabalho, análise de risco por parte do empregador e conforme convenção coletiva.

1. **Gostaria de saber também quanto aos benefícios da CCT, será necessário orçar auxílio saúde, seguro de vida/auxílio funeral, auxílio creche, complementação de auxílio previdenciário/doença/acidente?**

Resposta: A empresa deve orçar todos os benefícios obrigatórios constantes da CCT que adotar na proposta, e a Administração irá verificar se os custos apresentados respeitam ao menos os patamares da CCT SINTICOM 2024-2025. Caso opte por utilizar outra CCT, não poderá ter condições menos favoráveis que esta.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Endereço: Rua Umbelina Simões, s/nº - Porto da Roça, Saquarema/RJ

E-mail: transportes@saquarema.rj.gov.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Agora está mais fácil tirar dúvidas, buscar atendimentos e ter informações sobre a Secretaria de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema!

Anote o novo telefone e tenha-o sempre em mãos. **O número é (22) 99981-2987.**



NÃO RECEBEMOS LIGAÇÕES CONVENCIONAIS E NÃO RECEBEMOS ligações de voz e vídeo pelo WhatsApp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ : 32.147.670/0001-21

Em 23/06/2025 14:45, Departamento de Licitação e Contratos escreveu:

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento PE 90036/25.

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28990-756
Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Esclarecimentos referente ao Pregão 90036/2025 UASG 985909

Data:19/06/2025 18:46

De:Stephanie Rivadan Pulgar <stephanie.pulgar@gocil.com.br>

Para:licitacao@saquarema.rj.gov.br

Gostaria de saber também quanto aos benefícios da CCT, será necessário orçar auxílio saúde, seguro de vida/auxilio funeral, auxilio creche, complementação de auxílio previdenciário/doença/acidente?

Em qui., 19 de jun. de 2025 às 17:44, Stephanie Rivadan Pulgar <stephanie.pulgar@gocil.com.br> escreveu:
Prezados, boa tarde!

Goçtaria de esclarecer alguns questionamentos referente ao pregão supra.

1. A CCT anexada junto aos documentos tem sua validade até abril de 2025, gostaria de saber se devemos utilizá-sa e será feito o reequilíbrio financeiro do contrato ou devemos utilizar os valores de 2025 de acordo com a minuta da CCT [https://sintcon.com.br/bimgs/arquivos/Minuta CCT 2025-2026.pdf](https://sintcon.com.br/bimgs/arquivos/Minuta_CCT_2025-2026.pdf) ?
2. A CTT não possui os referidos postos especificados, devemos considerar todos com o salário base de R\$1554,10? E desses postos quais teriam adicional de periculosidade? e insalubridade? em qual grau? (todos receberiam 30%)?

No aguardo, att.
Stephanie Rivadan